



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 31/25

Designa membros da CEV constituída para estudar, debater e propor Projeto de Lei que regulamenta o serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros por motocicleta no Município de São Vicente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 152/25**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Fernando Paulino, Edivaldo da Auto Escola e Prof. Nando para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 33/25**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de junho de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 34/25